

GRADUAÇÃO - MODALIDADE PRESENCIAL

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DISCENTE REGULAMENTO

CAPITULO I

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS PRESENCIAIS

Art. 1º - Este Regulamento segue as normas gerais estabelecidas no Regimento Geral da Faculdade Internacional Signorelli, Capítulo VII, Artigos 82 a 90, que dispõem sobre a avaliação do desempenho discente.

Art. 2º - A avaliação do desempenho discente é atividade integrante do processo ensino-aprendizagem, feita em cada disciplina, de acordo com o aproveitamento obtido em cada período escolar, de forma contínua e cumulativa, harmonizando-se os aspectos qualitativos com os quantitativos.

Art. 3º - O processo de avaliação da aprendizagem das disciplinas presenciais, exceto as disciplinas de Prática Jurídica, ocorre em três etapas:

1ª) Avaliação da Aprendizagem 1 - A1

- Prova Presencial 1 = 8.0 (oito) pontos

- Caso Concreto 1 (para ser realizado em sala na semana posterior a A1) = 2.0 (dois) pontos

Total = 10.0 (dez) pontos

2ª) Avaliação da Aprendizagem 2 - A2

- Prova Presencial 2 = 8.0 (oito) pontos

- Curso de Direito - Simulado OAB = 2.0 (dois) pontos - obrigatório para todos os períodos (com data marcada em calendário)

- Demais Cursos - Simulado do ENADE (no ano em que o Curso for realizar a Prova do ENADE) **ou** Caso Concreto 2 (para ser realizado em sala até a A2 para os Cursos que não realizaram ENADE naquele ano) = 2.0 (dois) pontos

Total = 10.0 (dez) pontos

3ª) Avaliação da Aprendizagem 3 - A3

- Prova Presencial 3 = 10.0 (dez) pontos

Total = 10.0 (dez) pontos

§1º As Provas e os Simulados serão realizados presencialmente, em sala de aula, com datas agendadas previamente no Calendário Acadêmico, disponível no site www.faculdade.signorelli.edu.br e na Plataforma Educacional.

§2º Conforme mencionado no §1º, as Provas de A1, A2 e A3 serão realizadas em semanas previamente estabelecidas em calendário e terão a duração de 2 (dois) tempos de aula.

§3º As notas dos trabalhos (casos concretos) só serão computadas em A1 e A2, caso o estudante compareça às provas presenciais de A1 e A2 respectivamente. No caso do estudante não comparecer às provas presenciais de A1 e/ou A2, mesmo que tenha feito os trabalhos (casos concretos), os mesmos não serão computados.

§4º A nota do Simulado só será computada em A2, caso o estudante compareça à prova presencial. No caso do estudante não comparecer à provas presencial de A2, mesmo que tenha feito o Simulado, a mesma não será computada.

§5º As provas, os trabalhos (casos concretos) e o simulado deverão ser avaliados sempre com os finais 0 (zero) e 5 (cinco), como por exemplo, 6.0 (seis ponto zero) e 6.5 (seis ponto cinco) e não com notas quebradas, como por exemplo, 5.1 (cinco ponto um) e 5.9 (cinco ponto nove).

§6º Caso o estudante falte à(s) prova(s) de A1 e/ou A2, deverá ser lançado 0 (zero) no sistema, tanto para prova(s) como para o(s) trabalho(s) (casos concretos) e/ou o Simulado.

§7º Caso o estudante necessite realizar A3 e falte à prova, também deverá ser lançado 0 (zero) no sistema para a prova. Caso o estudante já tenha sido aprovado em A1 e A2 e não necessite realizar A3, não precisará ser lançado 0 (zero) no sistema.

Art. 4º - O processo de avaliação da aprendizagem das disciplinas de Prática Jurídica do Curso de Direito, ocorre em três etapas:

1ª) Avaliação da Aprendizagem 1 - A1

- Prova Presencial 1 = 7.0 (sete) pontos
- Casos Concretos (peças processuais) = 3.0 (três) pontos

Total = 10.0 (dez) pontos

2ª) Avaliação da Aprendizagem 2 - A2

- Prova Presencial 2 = 7.0 (sete) pontos
- Casos Concretos (peças processuais) = 3.0 (três) pontos

Total = 10.0 (dez) pontos

3ª) Avaliação da Aprendizagem 3 - A3

- Prova Presencial 3 = 10.0 (dez) pontos

Total = 10.0 (dez) pontos

CAPÍTULO II
CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

Art. 5º O estudante deverá realizar pelo menos 2 (duas) das 3 (três) Avaliações e alcançar média aritmética igual ou superior a 6.0 (seis) para sua aprovação.

a) $(A1 + A2)/2 > \text{ou} = 6.0$ (seis)

b) $(A1 + A3)/2 > \text{ou} = 6.0$ (seis)

c) $(A2 + A3)/2 > \text{ou} = 6.0$ (seis)

Exemplo: O estudante tirou 5.0 (cinco) na A1 e 7.0 (sete) na A2.

$$(5.0 + 7.0)/2 = 12.0/2 = 6.0 \text{ aprovado}$$

Art. 6º Caso o estudante realize as 3 (três) Avaliações, a menor nota será excluída e será calculada a média aritmética das 2 (duas) maiores notas. Para a aprovação, essa média deverá ser igual ou superior a 6.0 (seis).

Exemplo: O estudante tirou 4.0 (quatro) na A1, 7.0 (sete) na A2 e 5.0 (cinco) na A3. A nota 4.0 da A1 que é a menor será excluída e a média será realizada a partir das 2 (duas) maiores notas, neste caso A2 e A3.

$$(7.0 + 5.0)/2 = 12.0/2 = 6.0 \text{ aprovado}$$

Art. 7º O estudante poderá/deverá realizar a Avaliação de Aprendizagem (A3):

a) Se faltar a A1 ou a A2, deverá realizar obrigatoriamente a A3 e se não realizar, estará automaticamente reprovado.

b) Se realizar a A1 e a A2 e não alcançar média aritmética igual ou superior a 6.0 (seis), deverá realizar obrigatoriamente a A3 e se não a realizar, estará automaticamente reprovado.

c) Se o estudante realizar a A1 e a A2 alcançando média aritmética igual ou superior a 6.0 (seis) **não** poderá realizar a A3 para melhorar a sua média final.

CAPÍTULO III
DA APROVAÇÃO

Art. 8º Para ser aprovado o estudante deverá realizar ao menos 2 (duas) das 3 (três) avaliações e obter média aritmética igual ou superior a 6.0 (seis).

Parágrafo Único. Além da média, o estudante deverá ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina.

CAPÍTULO IV DA REPROVAÇÃO

Art. 9º Será automaticamente reprovado o estudante que faltar 2 (duas) das 3 (três) avaliações.

Art. 10 Será reprovado o estudante que não alcançar média aritmética igual ou superior a 6.0 (seis), nas 2 (duas) primeiras avaliações, A1 e A2 e não realizar a A3.

Exemplo: O estudante tirou 5.0 (cinco) na A1 e 5.0 (cinco) na A2 e não realizou A3.

$$(5.0 + 5.0)/2 = 10.0/2 = 5.0 \text{ reprovado}$$

Art. 11 Será reprovado o estudante que não alcançar média aritmética igual ou superior a 6.0 (seis), nas 2 (duas) primeiras avaliações, A1 e A2, realizar a A3 e a média das 2 (duas) maiores notas ainda for menor do que 6.0 (seis).

Exemplo: O estudante tirou 4.0 (cinco) na A1 e 5.0 (cinco) na A2. Como não alcançou média igual ou superior a 6.0 (seis) deverá fazer A3. Suponhamos que tenha tirado 6.0 (seis) na A3. Suas notas então são 4.0, 5.0 e 6.0 respectivamente. Excluindo a menor teremos:

$$(5.0 + 6.0)/2 = 11.0/2 = 5.5 \text{ reprovado}$$

Art. 12 Mesmo que o estudante obtenha média aritmética igual ou superior a 6.0 (seis); deverá ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina, se não alcançar a frequência mínima, mesmo estando aprovado por nota, será reprovado por falta.

CAPÍTULO V COMPOSIÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS

Art. 13 As provas serão feitas presencialmente nas semanas de provas previamente previstas em calendário, contendo questões de cultura geral; formação geral e profissional; e de conteúdo específico; divididas em questões objetivas e discursivas.

§1º Questões Objetivas: as questões objetivas serão de cultura geral e de conteúdo específico. Essas questões deverão ser contextualizadas, devendo apresentar 5 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), com apenas uma resposta correta a ser assinalada. Em hipótese alguma será contabilizada a questão objetiva que estiver marcada a lápis ou rasurada. Nas questões objetivas que possuírem cálculo, o mesmo deverá ser demonstrado.

§2º Questões Discursivas: as questões discursivas serão de formação geral e profissional; e de conteúdo específico. Essas questões deverão ser contextualizadas. As mesmas deverão ser respondidas à caneta, não sendo permitida a utilização de corretivo. Caso a questão seja respondida a lápis, não haverá possibilidade de revisão da mesma.

Art. 14 As provas serão compostas por 11 (onze) questões, distribuídas e pontuadas da seguinte forma:

a) Avaliações de Aprendizagem 1 e 2:

- **Questão 1:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 2:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 3:** questão discursiva de formação geral e profissional, no valor de 1.0 (um) ponto;
- **Questão 4:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 5:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 6:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 7:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 8:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 1.0 (um) ponto;
- **Questão 9:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 1.0 (um) ponto;
- **Questão 10:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 1.0 (um) ponto;
- **Questão 11:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 1.0 (um) ponto.

b) Avaliação de Aprendizagem 3:

- **Questão 1:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 2:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 3:** questão discursiva de formação geral e profissional, no valor de 1.0 (um) ponto;
- **Questão 4:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 5:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 6:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 7:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 8:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 1.5 (um e meio) pontos;

- **Questão 9:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 1.5 (um e meio) pontos;
- **Questão 10:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 1.5 (um e meio) pontos;
- **Questão 11:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 1.5 (um e meio) pontos.

Art. 15 As provas de Prática Jurídica serão compostas por 3 (três) questões e 1 (uma) peça processual, distribuídas e pontuadas da seguinte forma:

a) Avaliações de Aprendizagem 1 e 2:

- **Questão 1:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 2:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 3:** questão discursiva de formação geral e profissional, no valor de 1.0 (um) ponto;
- **Questão 4:** peça processual, no valor de 5.0 (cinco) pontos.

b) Avaliação de Aprendizagem 3:

- **Questão 1:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 2:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 3:** questão discursiva de formação geral e profissional, no valor de 1.0 (um) ponto;
- **Questão 4:** peça processual, no valor de 8.0 (oito) pontos.

CAPÍTULO VI

METODOLOGIA DE CASOS CONCRETOS

Art. 16 A Metodologia de Casos Concretos está sendo aplicada em todos os Cursos de Graduação Presencial da Faculdade Internacional Signorelli desde o 2º (segundo) semestre de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 17 A Metodologia de Casos Concretos é centrada na articulação entre teoria e prática, com vistas a desenvolver o raciocínio; abarca o estudo interdisciplinar, permitindo o exercício constante da pesquisa, a análise de conceitos, bem como a discussão de suas aplicações.

Art. 18 O objetivo da MCC é preparar os alunos para a busca de resoluções criativas a partir do conhecimento acumulado, tornando as aulas mais interativas e, conseqüentemente, melhorar a qualidade do ensino oferecido.

Art. 19 Ao longo do semestre será realizado 1 (um) caso concreto, por disciplina, na Avaliação de Aprendizagem 1 (A1) e 1 (um) caso concreto na Avaliação de Aprendizagem 2 (A2).

§1º Cada Caso Concreto terá o valor de 2.0 (dois) pontos de trabalho para a Avaliação de Aprendizagem 1 (A1) e 2.0 (dois) pontos de trabalho para a Avaliação de Aprendizagem 2 (A2).

§2º Os casos serão desenvolvidos dentro do horário de aula de cada disciplina.

§3º Os casos concretos sempre devem estar atrelados a alguma atividade extra, como a leitura de um artigo científico, de um livro (ou capítulo do mesmo), um filme, um vídeo, entre outros.

Art. 20 Além dos Casos Concretos que valerão nota e serão desenvolvidos no horário de aula, o professor, desenvolverá em sala, com os estudantes, casos concretos para fixação da matéria, ao final de cada unidade. Esses casos concretos de fixação não valerão nota.

CAPÍTULO VII

SIMULADO PREPARATÓRIO PARA A OAB

Art. 21 Os estudantes do Curso de Bacharelado em Direito, a cada semestre, realizarão um Simulado Preparatório para a Prova da OAB.

§1º O Simulado terá o valor de 2.0 (dois) pontos de para a Avaliação de Aprendizagem 2 (A2).

§2º A nota do Simulado valerá para todas as disciplinas, cursadas pelo estudante, no referido período letivo.

Art. 22 Do 1º ao 8º períodos do Curso, o Simulado será composto por 40 (quarenta) questões objetivas, distribuídas pelas disciplinas do referido período cursado pelo estudante e terá a duração de 2 (duas) horas.

Parágrafo Único A nota do Simulado será de acordo com o número de acertos no mesmo, da seguinte forma:

- Faltar ao Simulado ou não obter nenhum acerto - 0,0 (zero) ponto;
- De 1 (um) a 5 (cinco) acertos - 0,5 (meio) ponto;
- De 6 (seis) a 10 (dez) acertos - 1,0 (um) ponto;
- De 11 (onze) a 19 (dezenove) acertos - 1,5 (um e meio) pontos;
- De 20 (vinte) a 40 (quarenta) acertos - 2,0 (dois) pontos.

Art. 23 Nos 9º e 10º períodos do Curso, o Simulado será compostos por 60 (sessenta) questões, versando sobre todo conteúdo estudado e terá a duração de 3 (três) horas.

Parágrafo Único A nota do Simulado será de acordo com o número de acertos no mesmo, da seguinte forma:

- Faltar ao Simulado ou não obter nenhum acerto - 0,0 (zero) ponto;

- De 1 (um) a 9 (nove) acertos - 0,5 (meio) ponto;
- De 10 (dez) a 19 (dezenove) acertos - 1,0 (um) ponto;
- De 20 (vinte) a 29 (vinte e nove) acertos - 1,5 (um e meio) pontos;
- De 30 (trinta) a 60 (sessenta) acertos - 2,0 (dois) pontos.

CAPÍTULO VIII

SIMULADO PREPARATÓRIO PARA O ENADE

Art. 24 Os estudantes dos demais Curso (exceto o Curso de Direito), no ano em que o Curso fizer parte do Ciclo Avaliativo do ENADE, realizarão nos 2 (dois) semestres um Simulado Preparatório para a Prova do ENADE.

§1º O Simulado terá o valor de 2.0 (dois) pontos de para a Avaliação de Aprendizagem 2 (A2).

§2º A nota do Simulado valerá para todas as disciplinas, cursadas pelo estudante, no referido período letivo.

Art. 25 O Simulado será composto por 40 (quarenta) questões objetivas, distribuídas por todo o conteúdo do respectivo Curso e terá a duração de 2 (duas) horas.

Parágrafo Único A nota do Simulado será de acordo com o número de acertos no mesmo, da seguinte forma:

- Faltar ao Simulado ou não obter nenhum acerto - 0,0 (zero) ponto;
- De 1 (um) a 5 (cinco) acertos - 0,5 (meio) ponto;
- De 6 (seis) a 10 (dez) acertos - 1,0 (um) ponto;
- De 11 (onze) a 19 (dezenove) acertos - 1,5 (um e meio) pontos;
- De 20 (vinte) a 40 (quarenta) acertos - 2,0 (dois) pontos.

CAPÍTULO IX

AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS NA MODALIDADE EAD

Art. 26 No 2º semestre de 2019, a Faculdade Internacional Signorelli passa a utilizar nos Cursos de Graduação Presenciais, 20% (vinte por cento) de disciplinas na modalidade EAD.

Art. 27 O processo de avaliação da aprendizagem dessas disciplinas ocorrerá em três etapas:

1ª) Avaliação da Aprendizagem 1 - A1

A Avaliação de Aprendizagem 1 será por disciplina e composta da seguinte forma:

- **Fórum Online 1** = 2.0 (dois) pontos, tendo como conteúdo as Unidades 1 e 2 de cada disciplina.

- **Prova Presencial 1** = 8.0 (oito) pontos, divididos em questões de cultura geral e de conteúdo específico, tendo como conteúdo as Unidades 1 e 2 de cada disciplina.

Total = 10.0 (dez) pontos

2ª) Avaliação da Aprendizagem 2 - A2

A Avaliação de Aprendizagem 2 será por disciplina e composta da seguinte forma:

- **Fórum Online 2** = 2.0 (dois) pontos, tendo como conteúdo as Unidades 3 e 4 de cada disciplina.

- **Prova Presencial 2** = 8.0 (oito) pontos, divididos em questões de cultura geral e de conteúdo específico, tendo como conteúdo as Unidades 3 e 4 de cada disciplina.

Total = 10.0 (dez) pontos

3ª) Avaliação da Aprendizagem 3 - A3

- Prova Presencial 3 = 10.0 (dez) pontos, divididos em questões de cultura geral e de conteúdo específico, tendo como conteúdo as Unidades 1, 2, 3 e 4.

Total = 10.0 (dez) pontos

§1º Os Fóruns e as Tarefas serão realizados online, no ambiente virtual, com datas agendadas previamente no Guia de Estudos de cada disciplina, disponível na Plataforma Educacional.

§2º As Provas serão realizadas presencialmente, em sala de aula, com datas agendadas previamente no Calendário Acadêmico, disponível no site www.faculdade.signorelli.edu.br e na Plataforma Educacional.

Art. 28 As provas das disciplinas EAD serão compostas por **11 (onze)** questões, distribuídas e pontuadas da seguinte forma:

a) Avaliações de Aprendizagem 1 e 2:

- **Questão 1:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;

- **Questão 2:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;

- **Questão 3:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;

- **Questão 4:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;

- **Questão 5:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 6:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 7:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 8:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 9:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 2.0 (dois) pontos;
- **Questão 10:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 2.0 (dois) pontos.

b) Avaliação de Aprendizagem 3:

- **Questão 1:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 2:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 3:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 4:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 5:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 6:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 7:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 8:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 9:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 2.0 (dois) pontos;
- **Questão 10:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 2.0 (dois) pontos;
- **Questão 11:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 2.0 (dois) pontos.

CAPÍTULO X

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E SIMULADOS

Art. 29 Para a realização das provas presenciais os estudantes deverão seguir as seguintes instruções:

- As provas devem ser feitas, obrigatoriamente, com caneta esferográfica (azul ou preta), sob pena de não ser atribuída, ao estudante, a possibilidade de revisão;

- Não serão consideradas respostas rasuradas nas questões objetivas;
- As respostas das questões discursivas deverão ser legíveis, respeitando-se a norma padrão da Língua Portuguesa;
- As provas são individuais;
- Durante a realização das provas é proibida a consulta a qualquer tipo de material, salvo para os estudantes do Curso de Bacharelado em Direito, quando o professor permitir a utilização da legislação;
- Durante a realização das provas é terminantemente proibido o uso de celular, os mesmos devem ficar desligados, sem contato nenhum com o estudante;
- É proibida a utilização de corretivo, relógio digital e qualquer outro aparelho eletrônico.

Art. 30 Para a realização dos simulados os estudantes deverão seguir as seguintes instruções:

- Os simulados devem ser feitos, obrigatoriamente, com caneta esferográfica (azul ou preta);
- As respostas devem ser passadas para o devido cartão de resposta;
- O cartão de respostas deverá ser devidamente preenchido e entregue e o estudante ficará um posse do caderno de questões;
- Não serão consideradas respostas rasuradas no cartão de respostas;
- Durante a realização dos simulados é proibida a consulta a qualquer tipo de material;
- Durante a realização dos simulados é terminantemente proibido o uso de celular, os mesmos devem ficar desligados, sem contato nenhum com o estudante;
- É proibida a utilização de corretivo, relógio digital e qualquer outro aparelho eletrônico.

CAPÍTULO X

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 31 No último período dos Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnológicos, os estudantes desenvolverão seus Trabalhos de Conclusão de Curso.

§1º Para os Cursos de Bacharelado e Licenciatura, o Trabalho de Conclusão de Curso será um Artigo Científico.

§2º Para os Cursos Tecnológicos, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser um Artigo Científico ou um Projeto Final (Cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Tecnologia da Informação).

§3º O Artigo Científico é individual e deverá respeitar as regras de ortografia e as Normas da ABNT.

§4º O Projeto Final poderá ser individual ou em dupla; e deverá respeitar as regras de ortografia e as Normas da ABNT.

Art. 32 O processo de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, deverá ocorrer da seguinte forma:

Avaliação da Aprendizagem 1 - A1:

- Apresentação Prévia = 2.0 (dois) pontos

- Parte Escrita = 8.0 (oito) pontos

Total = 10.0 (dez) pontos

Avaliação da Aprendizagem 2 - A2:

- Apresentação Final (banca examinadora) = 2.0 (dois) pontos

- Parte Escrita = 8.0 (oito) pontos

Total = 10.0 (dez) pontos

Art. 33 A Banca Examinadora para a apresentação final, será sempre formada, por 3 (três) docentes e composta da seguinte forma:

- Professor Orientador;

- Professor Convidado (convidado pelo professor orientador);

- Coordenador do Curso.

Parágrafo Único Caso o Professor Orientador também seja o Coordenador do Curso, 2 (dois) professores serão convidados para compor a Banca Examinadora.